DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade**, para **Contratação de empresa para o fornecimento de Grama Esmeralda (Zoysia Japonica), destinada a revitalização de praças, jardins, prédios públicos e demais áreas verdes do município de Palmeiras de Goiás**, nos termos do **Art. 75**, **inciso II**, da **Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à para **Contratação de empresa para o fornecimento de Grama Esmeralda (Zoysia Japonica), destinada a revitalização de praças, jardins, prédios públicos e demais áreas verdes do município de Palmeiras de Goiás**, nos termos do **Art. 75**, **inciso II**, da **Lei 14.133/2021**, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 09 de Novembro de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro